

arquivo



— PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA —

Estado de Mato Grosso

LEI 415/76.

Dispõe sobre a suplementação de verbas de Orçamento vigente"

AÍDEES MENDES DE FARIA, Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso, Usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI:

FAZ SABER:, que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, um crédito suplementar na quantia de Cr\$ 670.760,00 (seiscentos e setenta mil, e setecentos e sessenta cruzeiros), que se destina as seguintes verbas orçamentárias vigentes:

- I- 002 - SECRETARIA DA CÂMARA
 - 30.00.01 Despesas Correntes
 - 31.00.01 Despesas de Custeio
 - 31.10.01 Pessoal
 - 31.11.01 Pessoal Civil
 - Vencos. e vantagens fixas
 - 02- Vencos. Diretor. de Secretaria.....Cr\$ 660,00
- II- 17 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
 - GABINETE DO PREFEITO
 - 30.00.03 Despesas Correntes
 - 31.00.03 Despesas de Custeio
 - 31.10.03 Pessoal
 - 31.11.03 Pessoal Civil
 - Vencos. e vantagens fixas
 - 01- Subsidios do Prefeito..... 22.200,00
- III- 21 GABINETE DO PREGHEIRO E DEPENDENCIAS
 - GABINETE DO PREGHEIRO
 - 30.00.03 Despesas Correntes
 - 31.00.03 Despesas de Custeio
 - 31.40.03 Encargos Diversos..... 20.000,00
- IV- 22 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
 - GABINETE DO PREFEITO
 - 30.00.03 Despesas Correntes
 - 32.00.03 Transferencias Correntes
 - 32.72.03 Instituições Privadas
 - 01- Despesas C/Qualificação Eleitoral..... 10.000,00
- V- 24 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
 - Gabinete do Prefeito
 - 30.00.03 Despesas Correntes
 - 32.00.03 Transferencias Correntes
 - 32.75.03 Diversas Transferencias Correntes
 - 32.75.03 Entidades Estaduais
 - 01- Despesas com a Delegacia de Policia local.. 5.000,00
- VI- 34 - GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.
 - SECRETARIA
 - 30.00.03 Despesas Correntes
 - 31.00.03 Despesas de Custeio
 - 31.10.03 Pessoal
 - 31.11.03 Pessoal Civil
 - Vencos. e Vantagens fixas..... 20.000,00

AM



— PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA —

Estado de Mato Grosso

CONTINUAÇÃO DA FOLHA 1. ITEM VII.

SECRETARIA	
30.00.03	Despesas Correntes
31.00.03	Despesas de Custeio
31.20.03	Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00
VIII-36 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
SECRETARIA	
30.00.03	Despesas Correntes
31.00.03	Despesas de Custeio
31.30.03	Serviços de Terceiros..... 5.000,00
IX- 37- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
SECRETARIA	
30.00.03	Despesas Correntes
31.00.03	Despesas de Custeio
31.40.03	Encargos Diversos..... 10.000,00
X- 45 - FINANÇAS	
TESOURARIA	
30.00.03	Despesas Correntes
31.00.03	Despesas de Custeio
31.10.03	Pessoal
31.11.03	Pessoal Civil
02.00	-Despesas variáveis c/pessoal civil 8.700,00
XI-47 FINANÇAS	
TESOURARIA	
30.00.03	Despesas Correntes
31.00.03	Despesas de Custeio
31.20.03	Material de Consumo..... 5.000,00
XII- 49 FINANÇAS	
TESOURARIA	
30.00.03	Despesas Correntes
31.00.03	Despesas de Custeio
31.40.03	Encargos Diversos..... 6.000,00
XIII- 55 - FINANÇAS	
CONTABILIDADE	
30.00.03	Despesas Correntes
31.00.03	Despesas de Custeio
31.40.03	Encargos Diversos..... 10.000,00
XIV-57- RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUARIOS	
Despesas Sanitária Animal	
30.00.04	Despesa Correntes
31.00.04	Despesas de Custeio
31.10.04	Pessoal
31.11.04	Pessoal Civil
Vencos. e Vantagens fixas	
01	-Vencos e Vantagens fixas..... 4.100,00
XV- 64- EDUCAÇÃO	
ENSINO do 1º GRAU	
30.00.08	Despesas Correntes
31.00.08	Despesas de Custeio
31.10.08	Pessoal
31.11.08	Pessoal Civil
01	-Vencos e Vantagens fixas..... 110.000,00
XVI- 65 EDUCAÇÃO	
ENSINO DE 1º GRAU	
30.00.08	Despesas Correntes
31.00.08	Despesas de Custeio

Handwritten signature or initials 'AN' in the left margin.



-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-

ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO FL. 2

XVII-72 EDUCAÇÃO

ENSINO DE 1º GRAU

40.00.80 Despesas de Capital

41.00.80 Investimentos

41.10.80 Obras Públicas-FPM.....Cr\$ 5.200,00

XVIII-77 - EDUCAÇÃO

MERENDA ESCOLAR

30.00.08 Despesas Correntes

31.00.08 Despesas de Custeio

31.10.08 Pessoal

31.11.08 Pessoal Civil

Vencos. e Vantagens Fixas

02-Contribuição as Mesendeiras-FPM..... 15.000,00

XIX-79 EDUCAÇÃO

MERENDA ESCOLAR

30.00.08 Despesas Correntes

31.00.08 Despesas de Custeio

31.20.08 Material de Consumo-FPM..... 20.000,00

XX-108 - EDUCAÇÃO

Mobral

30.00.08 Despesas Correntes

31.00.08 Despesas de Custeio

31.40.08 Encargos Diversos..... 1.600,00

XXI-112 SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIMPEZA PÚBLICA

30.00.10 Despesas Correntes

31.00.10 Despesas de Custeio

31.10.10 Pessoal

31.11.10 Pessoal Civil

01-Vencos e Vantagens fixas..... 10.000,00

XXII-120 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Praças, Parques e Jardins

30.00.10 Despesas Correntes

31.00.10 Despesas de Custeio

31.30.10 Serviços de Terceiros..... 10.000,00

XXIII-122 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Praças, Parques e Jardins

40.00.10 Despesas de Capital

41.00.10 Investimentos

41.10.10 Obras Públicas..... 10.000,00

XXIV-147 SERVIÇOS MUNICIPAIS

CEMITÉRIO

40.00.10 Despesas de Capital

41.00.10 Investimentos

41.10.10 Obras Públicas..... 10.000,00

XXV-150 SERVIÇOS MUNICIPAIS

SERVIÇOS Estr. Rodagem Municipais

30.00.10 Despesas Correntes

31.00.10 Despesas de Custeio

31.10.10 Pessoal

31.11.10 Pessoal Civil

Vencos. e Vant. fixas..... 120.000,00

XXVI-152 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviços Estradas Rodagem Munic.

30.00.10 Despesas Correntes

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO FOLHA 3 :

XXVII- 161- SAUDE E SANEAMENTO

SAUDE

30.00.13 Despesas Correntes

31.00.13 Despesas de Custeio

31.10.13 Pessoal

31.11.13 Pessoal Civil

01.00 Vencos e Vantagens fixas.....Cr\$ 39.500,00

XXVIII- 162 SAUDE E SANEAMENTO

SAUDE

30.00.13 Despesas Correntes

31.00.13 Despesas de Custeio

31.10.13 Pessoal

31.11.13 Pessoal Civil

02.00-Vetos, e vantagens fixas-FPM..... 9.000,00

XXIX- 166 - SAUDE E SANEAMENTO

SAUDE

30.00.13 Despesas Correntes

31.00.13 Despesas de Custeio

31.40.13 Encargos Diversos..... 21.000,00

XXX-174- SAUDE E SANEAMENTO

SAUDE

40.00.13 Despesas de Capital

41.00.13 Investimentos

41.10.13 Obras Publicas(Posto de Saude) Vila Operaria)..... 10.000,00

XXXI- 177 SAUDE E SANEAMENTO

SERVICO DE AGUA E ESGOTO

30.00.13 Despesas Correntes

31.00.13 Despesas de Custeio

31.10.13 Pessoal

31.11.13 Pessoal Civil

01.00 Vencos, e Vantagens fixas..... 23.200,00

XXXII-191 ASSISTENCIA E PREV. SOCIAL

BEM ESTAR SOCIAL

Despesas Correntes

30.00.15 Transferencias Correntes

32.00.15 Contribuição da Prev. Social

32.50.15 01.00-Contribuição p/o PASEP-FPM..... 3.000,00

XXXIII-192 ASSISTENCIA E PREV. SOCIAL

BEM ESTAR SOCIAL

30.00.15 Despesas Correntes

32.00.15 Transferencias Correntes

32.50.15 Contribuição da Prev. Social

02.00 -Contribuição p/o PASEP..... 25.000,00

XXXIV-193 ASSISTENCIA E PREV. SOCIAL

BEM ESTAR SOCIAL

30.00.15 Despesas Correntes

32.00.15 Transferencias Correntes

32.50.15 Contribuição da Previdência Social

03.00-Contribuição ao INPS..... 22.000,00

XXXV-194 -ASSISTENCIA E PREV. SOCIAL

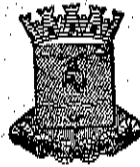
BEM ESTAR SOCIAL

30.00.15 Despesas Correntes

32.00.15 Transferencias Correntes

32.50.15 Contribuição da Prev. Social

04.00-Despesas de Honorarios



5

— PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA —

Estado de Mato Grosso

XXX-191 ASSISTENCIA E PROVIDENCIA SOCIAL

SEM ESTAB. SOCIAL

Despesas Correntes

30 00 15	Transferencias Correntes	
32 00 15	Contribuição da Previdencia Social	
32 50 15 01 00	Contribuição para o FASEP.....	R\$ 1.000,00

XXXIII-192 ASSISTENCIA E PROVIDENCIA SOCIAL

SEM ESTAB. SOCIAL

30 00 15	Despesas Correntes	
32 00 15	Transferencias Correntes	
32 50 15	Contribuição da Previdencia Social	
02.00	Contribuição para o FASEP.....	27.000,00

XXXIV-193 ASSISTENCIA E PROVIDENCIA SOCIAL

SEM ESTAB. SOCIAL

30 00 15	Despesas Correntes	
32 00 15	Transferencias Correntes	
32 50 15	Contribuição da Previdencia Social	
03.00	Contribuição do INPS.....	22.000,00

XXXV-194 ASSISTENCIA E PROVIDENCIA SOCIAL

SEM ESTAB. SOCIAL

30 00 15	Despesas Correntes	
32 00 15	Transferencias Correntes	
32 50 15	Contribuição da Previdencia Social	
04.00	Deposito do FASEP.....	25.200,00

XXXVI-195 ASSISTENCIA E PROVIDENCIA SOCIAL

SEM ESTAB. SOCIAL

30 00 15	Despesas Correntes	
32 00 15	Transferencias Correntes	
32 30 15	Transferencias de Assistencia e Prev. Social	
01.00	Salario Família aos Serv. Publicos.....	10.000,00

XXXVII-196 SERVIÇOS MUNICIPAIS

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

30 00 10	Despesas Correntes	
31 00 10	Despesas de Custeio	
32 20 10	Material de Consumo.....	1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ -670.760,00

Artigo 29: Para cobertura das despesas correntes do Artigo 1º da presente Lei, fica o poder executivo Municipal autorizado a / anulação das seguintes verbas do orçamento vigente:

I - 12 PROCURADORIA JUDICIAL

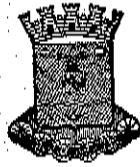
PROCURADORIA

30 00 02	Despesas Correntes	
31 00 02	Despesas de Custeio	
31 20 02	Material de Consumo.....	2.000,00

II - 15 PROCURADORIA JUDICIAL

PROCURADORIA

30 00 02	Despesas Correntes	
31 00 02	Despesas de Custeio	
31 30 02	Serviços de Terceiros	
03.	Restituições e Indenizações.....	1.000,00



— PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA —

Estado de Mato Grosso

III. 19. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
GABINETE DO PREFEITO			
30 00 03	Despesas Correntes		
31 00 03	Despesas de Custeio		
31 20 03	Material de Consumo	Cr\$	10.000,00
IV. 50 - FINANÇAS			
TESOURARIA			
40 00 03	Despesas de Capital		
41 00 03	Investimentos		
41 50 03	Material permanente.....		5.000,00
V. 63 - EDUCAÇÃO			
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			
30 00 08	Despesas correntes		
31 00 08	Despesas de custeio		
31 00 08	Pessoal		
31 00 08	Pessoal Civil		
01.00	Vencimentos e vantagens fixas.....		83.000,00
VI. EDUCAÇÃO. 68			
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			
30 00 08	Despesas Correntes		
31 00 08	Despesas de Custeio		
31 50 08	Encargos Diversos.....		20.000,00
VII. 73 - EDUCAÇÃO			
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			
40 00 08	Despesas de Capital		
41 00 08	Investimentos		
41 30 08	Equipamentos e instalações.....		4.000,00
VIII. 80 - EDUCAÇÃO			
ENSINO ESCOLAR			
30 00 08	Despesas Correntes		
31 00 08	Despesas de Custeio		
31 30 08	Serviços de Terceiros.....		5.000,00
IX. 81 EDUCAÇÃO			
ENSINO ESCOLAR			
30 00 08	Despesas Correntes		
31 00 08	Despesas de Custeio		
31 50 08	Encargos Diversos.....		3.000,00
X. EDUCAÇÃO. 85			
ENSINO DE SEGUNDO GRAU			
30 00 08	Despesas correntes		
31 00 08	Despesas de Custeio		
31 30 08	Serviços de Terceiros.....		10.000,00
XI. 89 EDUCAÇÃO			
PARQUES RECREATIVOS			
40 00 08	Despesas De Capital		
41 00 08	Investimentos		
41 10 08	Obras Públicas.....		5.000,00
XII. 97 EDUCAÇÃO			
ENSINO FÍSICO E DESPORTOS			
30 00 08	Despesas Correntes		
31 00 08	Despesas de Custeio		



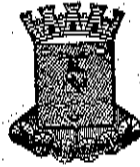
7

— PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA —

Estado de Mato Grosso

XIII- 98 - EDUCAÇÃO		
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
30 00 08	Despesas Correntes	
31 00 08	Despesas de Custeio	
31 30 08	Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 1.000,00
XIV- 109- EDUCAÇÃO		
DEPARTAMENTO GERAL		
30 00 08	Despesas Correntes	
31 00 08	Despesas de Custeio	
31 10 08	Pessoal	
31 11 08	Pessoal Civil	
01.00-	Vendas e vantagens fixas.....	6.500,00
XV- 111- EDUCAÇÃO		
DEPARTAMENTO CULTURAL		
40 00 08	Despesas de Capital	
41 00 08	Investimentos	
41 40 08	Material Permanente.....	5.000,00
XVI- 113- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
LIMPEZA PÚBLICA		
30 00 10	Despesas Correntes	
31 00 10	Despesas de Custeio	
31 30 10	Material de Consumo.....	5.000,00
XVII- 124- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
PRAÇAS PÁRKING E JARDIM		
40 00 10	Despesas de Capital	
41 00 10	Investimentos	
41 30 10	Equipamentos e instalações.....	10.000,00
XVIII- 125- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
PRAÇAS PÁRKING E JARDIM		
40 00 10	Despesas de Capital	
41 00 10	Investimentos	
41 40 10	Material Permanente.....	3.000,00
XIX- 138 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
RUAS E AVENIDAS		
40 00 10	Despesas de Capital	
41 00 10	Investimentos	
41 10 10	Obras Públicas.....	248.000,00
XX- 142- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
RUAS E AVENIDAS		
40 00 10	Despesas de Capital	
41 00 10	Investimentos	
41 40 10	Obras Públicas	5.500,00
XXI- 145- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CEMITÉRIO		
30 00 10	Despesas Correntes	
31 00 10	Despesas de Custeio	
31 30 10	Serviços de Terceiros.....	1.000,00
XXII- 148- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CEMITÉRIO		
40 00 10	Despesas de Capital	
41 00 10	Investimentos	
41 30 10	Equipamentos e instalações.....	3.000,00

[Handwritten signature]



8

— PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA —

Estado de Mato Grosso

XXIII-159- SERVIÇOS MUNICIPAIS
SAÚDE

40 00 10	Despesas de Capital	
41 00 10	Investimentos	
41 50 10	Material Permanente.....	Créd. 1.000,00

XXIV- 154- SERVIÇOS MUNICIPAIS

SERVIÇOS DE ESTATUA DE BOMBA MUNICIPAL

30 00 10	Despesas Correntes	
31 00 10	Despesas de Custeio	
31 40 10	Encargos Diversos.....	11.000,00

XXV- 160 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviços de Est. de Rodagem Municipal

40 00 10	Despesas de Capital	
41 00 10	Investimentos	
41 50 10	Material Permanente.....	11.000,00

XXVI- 163 SAÚDE E SANEAMENTO
SANE

30 00 13	Despesas Correntes	
31 00 13	Despesas de Custeio	
31 40 13	Material de Consumo.....	10.000,00

XXVII- 162 SAÚDE E SANEAMENTO

SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

30 00 13	Despesas Correntes	
31 00 13	Despesas de Custeio	
31 40 13	Encargos Diversos.....	10.000,00

XXVIII- 184 SAÚDE E SANEAMENTO

SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

40 00 13	Despesas de Capital	
41 00 13	Investimentos	
41 10 13	Obras Públicas	
42.00	Construção do reservatório.....	20.000,00
DETA DAS ANULAÇÕES.....	Créd. 925.400,00	
R/ EXCESSO DE ANULAÇÃO.....	Créd. 145.160,00	

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... Créd. 670.760,00

Artigo 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 19: Revogam-se as disposições em contrário.

NOVA ANDRADINA-MT., 15 de dezembro de 1976.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
ESTADO DE MATO GROSSO

Alcides Meneses de Faria
Alcides Meneses de Faria
Prefeito Municipal